

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4445

R\$ 3,50

Começa hoje a campanha de vacinação de Cães e gatos em Rancho Alegre D'Oeste



A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste realizará mais uma ação do Programa Coração Caramelo, voltada ao cuidado e à proteção dos animais de estimação do município. A iniciativa prevê uma campanha de vacinação para cães e gatos, reforçando as ações de saúde e bem-estar animal.

PÁGINA 03

Estado anuncia R\$ 2 milhões para programa que transforma pesquisas em produtos

Detran-PR e Tecpar compartilham experiência da tokenização de veículos

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) e o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) compartilharam a experiência inovadora do Estado para a tokenização de veículos com público de todo o Brasil nesta quarta-feira (11), durante a ANDTech

2026, em São Paulo. O evento, promovido pela Associação Nacional dos Detrans, é o maior do País no tema tecnologia e inovação para o trânsito e a mobilidade, reunindo dirigentes e técnicos das autarquias de todos os Estados, gestores públicos e empresas.

Governo isenta de ICMS cimento para pavimentação e barateia obras no Paraná

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta quarta-feira (11) o decreto que isenta o Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das operações internas com cimento destinado à pavimen-

tação de estradas e vias públicas no Paraná. Com isso, o Estado adota uma importante medida para baratear a manutenção de rodovias, além de potencializar os investimentos em infraestrutura, a partir das novas contratações.

Secretário 'Do Carmo' anuncia que Goioerê terá nova e moderna Agência do Trabalhador

Em visita a Goioerê nesta semana, o secretário de Estado do Trabalho e deputado estadual licenciado "Do Carmo", anunciou que o município será contemplado com recursos para a reestruturar a Agência do Trabalhador, que hoje funciona em prédio alugado. O prefeito Pedro Coelho comemorou a notícia e disse que essa conquista será um avanço para os trabalhadores de Goioerê.



Festa da Vaca Atolada terá show de Maiara & Maraisa em Boa Esperança



A Prefeitura de Boa Esperança anunciou na semana passada, o show principal da 26ª edição da Festa da Vaca Atolada, que será realizada no mês julho. Trata-se da dupla Maiara & Maraisa, que sobe ao palco no dia 26, prometendo arrastar uma multidão de fãs de toda a região.

PÁGINA 02

Janiópolis: programa garante exames de vista e óculos gratuitos para estudantes

Uma excelente notícia para as famílias de Janiópolis. O município foi contemplado com o programa Bons Olhos Paraná, iniciativa do Governo do Estado do Paraná voltada ao cuidado com a saúde visual de crianças e adolescentes. A ação vai beneficiar mais de 500 estudantes do município, com idades entre 6 e 17 anos, que passarão por exames oftalmológicos completos.

Governo discute construção dos Planos de Desenvolvimento Regional do Paraná

Secretário ‘Do Carmo’ anuncia que Goioerê terá nova e moderna Agência do Trabalhador

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Turismo conectado

O Governo do Paraná firmou memorando entre as secretarias de Inovação e Inteligência Artificial e de Turismo para mapear e instalar torres de telefonia e internet móvel em destinos turísticos do Estado. A iniciativa adapta o modelo do programa de Conectividade Rural para atender áreas de grande visitação, como o Litoral e Foz do Iguaçu.

Maratona da Ponte

A Maratona Internacional do Paraná, conhecida como “Maratona da Ponte de Guaratuba”, já reúne cerca de 18 mil atletas confirmados e se consolida como a maior corrida do Estado em número de participantes. A expectativa da organização é chegar a 22 mil inscritos. As provas acontecem nos dias 2 e 3 de maio, com percursos entre Guaratuba e Matinhos e passagem pela nova ponte. A premiação total supera R\$ 300 mil.

Agenda do agro

O presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, participou em Brasília da entrega da Agenda Legislativa do Agro 2026 ao Congresso Nacional. Elaborado pela CNA e federações estaduais, o documento reúne o posicionamento do setor sobre 100 projetos de lei que impactam a agropecuária. A agenda prioriza temas como segurança jurídica, política agrícola, meio ambiente e logística. O objetivo é orientar o diálogo com parlamentares e fortalecer a competitividade do agro brasileiro.

Apoio a CPI

Os três senadores do Paraná, Sérgio Moro (União Brasil), Oriovisto Guimarães (PSDB) e Flávio Arns (PSB), assinaram o requerimento de criação de uma CPI para investigar a atuação dos ministros Dias Toffoli e Alexandre de Moraes no caso do Banco Master. A iniciativa é do senador Alessandro Vieira (MDB-SE) e já reúne 29 assinaturas. Para que a comissão seja instalada, o pedido ainda precisa ser lido em plenário pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

Aposta na campanha

Os governadores Ratinho Júnior (PSD), Eduardo Leite (PSDB) e Ronaldo Caiado (União Brasil) avaliaram que ainda é cedo para uma análise definitiva das pesquisas eleitorais para 2026. Em evento na Associação Comercial de São Paulo, os pré-candidatos defenderam que o cenário tende a mudar com o início da campanha. O presidente do PSD, Gilberto Kassab, afirmou que o partido pode definir o nome ao Planalto até meados de abril.

Disputa na direita

Analistas políticos afirmam que a pré-candidatura do senador Sérgio Moro (União Brasil) ao governo do Paraná abriu divergências entre partidos do campo da direita no estado. Segundo eles, o PL avalia apoiar o ex-juiz ou manter aliança com o governador Ratinho Júnior (PSD), enquanto o Progressistas resiste a endossar a candidatura dentro da federação com o União Brasil. O cenário também envolve possíveis candidaturas de Guto Silva (PSD), Rafael Greca (PSD) e Alexandre Curi (PSD).

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Em visita a Goioerê nesta semana, o secretário de Estado do Trabalho e deputado estadual licenciado “Do Carmo”, anunciou que o município será contemplado com recursos para a reestruturar a Agência do Trabalhador, que hoje funciona em prédio alugado.

O prefeito Pedro Coelho comemorou a notícia e disse que essa conquista será um avanço para os trabalhadores de Goioerê. “Sem dúvida, uma conquista importante, pois há muito tempo sonhamos com a casa própria e agora, com essa possibilidade, os trabalhadores terão casa própria para buscar os seus benefícios relacionados ao trabalho, emprego, qualificação profissional e os direitos sociais”, disse o prefeito.

Também durante o encontro, realizado no Gabinete Municipal, o prefeito e o secretário debateram sobre futuras ações que poderão beneficiar ainda mais a cidade.



O prefeito Pedro Coelho com o secretário Do Carmo, durante visita ao seu gabinete em Goioerê

Ainda na oportunidade, foi feita a entrega de um veículo novo para reforçar o atendimento da unidade local. “Goioerê merece, pois é um município que tem sido um

dos destaques da região em aberturas de vagas de emprego”, disse Do Carmo.

Além da sede da Agência do Trabalhador e da entrega do veículo, também foram

discutidos outros projetos importantes para o município, especialmente a construção do lago municipal e o reaparelhamento asfáltico das ruas da cidade.

Festa da Vaca Atolada terá show de Maiara & Maraisa em Boa Esperança

A Prefeitura de Boa Esperança anunciou na semana passada, o show principal da 26ª edição da Festa da Vaca Atolada, que será realizada no mês julho. Trata-se da dupla Maiara & Maraisa, que sobe ao palco no dia 26, prometendo arrastar uma multidão de fãs de toda a região.

A Festa da Vaca Atolada é tradicional e a cada edição vem superando as expectativas dos organizadores, não só pela

qualidade da gastronomia, mas também pelo formato de organização e atendimento. “A gente tem procurado fazer o melhor a cada edição da nossa festa”, diz o prefeito Joel Buscariol.

Segundo Joel, já existe uma equipe trabalhando na organização do evento, visando deixar tudo pronto para que o evento possa ser um grande sucesso. “Já estamos trabalhando e tudo está sendo prepa-

rado para que tenhamos um grande evento”, comenta.

Ainda de acordo com o prefeito, as expectativas para festa deste ano são das melhores, com o evento devendo superar o sucesso de edições

passadas. “Sem dúvida. Estamos trabalhando para que esta seja a melhor festa dos últimos anos”, disse, acrescentando que a realização do evento é da Prefeitura com apoio da Câmara de Vereadores.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **IVAN ROGERIO DE FREITAS VIEIRA**, matrícula nº 35386-1, portador do CPF nº 022.858.649-65 e RG n 6.528.425-1 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 45,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **JOÃO PAULO CAETANO**, matrícula nº 3468232-1, portador do CPF nº 031.217.329-60 e RG n 6.276.912-2 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 52,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **JOSE APARECIDO FERNANDES**, matrícula nº 3468380-1, portador do CPF nº 972.755.069-04 e RG n 6.538.406-0 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 55,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **RODRIGO FLORIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 727-0, portador do CPF nº 084.889.789-78 e RG n 10.814.745-8 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 25,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **VAGNER JUNIOR MARGUES DIAS**, matrícula nº 192-0, portador do CPF nº 051.130.969-46 e RG n 9.632.333-8 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 70,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoiere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Começa hoje a campanha de vacinação de Cães e gatos em Rancho Alegre D'Oeste

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste realizará mais uma ação do Programa Coração Caramelo, voltada ao cuidado e à proteção dos animais de estimação do município. A iniciativa prevê uma campanha de vacinação para cães e gatos, reforçando as ações de saúde e bem-estar animal.

De acordo com a organização, a vacinação acontecerá hoje no Centro Comunitário, das 13h às 18h30, oferecendo uma nova oportunidade para quem ainda não conseguiu vacinar seu animal de estimação, além de servir como reforço para aqueles que já participaram da última campanha.

Para garantir a segurança durante o atendimento, os organizadores orientam que os animais sejam levados devidamente contidos,



A vacinação acontecerá no centro comunitário a partir das 13h

utilizando coleiras, guias ou caixas de transporte, evitando riscos durante a vacinação.

Mais do que um programa de controle populacional, o Programa Coração Caramelo vem se

consolidando como uma importante política pública de cuidado com os animais. Além das campanhas de

castração, que já se tornaram marca da iniciativa, a Prefeitura também realiza a entrega de ração para famílias participantes do programa.

O benefício é destinado às famílias que atendem aos critérios do Cadastro Único (CadÚnico), conforme estabelecido na legislação municipal, garantindo que o auxílio chegue às pessoas que mais necessitam.

As ações são resultado de uma parceria entre os Departamentos de Saúde e de Agricultura e Meio Ambiente, com apoio da Vigilância Sanitária e da Vigilância em Saúde, formando uma rede de trabalho voltada à proteção dos animais e ao cuidado com a comunidade.

Janiópolis: programa garante exames de vista e óculos gratuitos para estudantes

Uma excelente notícia para as famílias de Janiópolis. O município foi contemplado com o programa Bons Olhos Paraná, iniciativa do Governo do Estado do Paraná voltada ao cuidado com a saúde visual de crianças e adolescentes.

A ação vai beneficiar mais de 500 estudantes do município, com idades entre 6 e 17 anos, que passarão por exames oftalmológicos completos. Os alunos que apresentarem necessidade também receberão óculos gratuitamente, com direito inclusive a escolher o modelo e a armação.

A conquista do programa para Janiópolis aconteceu após solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que articulou a inclusão do município na iniciativa estadual, garantindo esse importante atendimento aos estudantes.

O anúncio da conquista aconteceu nessa quinta-feira (5 de março), em Iretama durante evento que contou com a presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento



O convênio foi firmado na última quinta-feira, durante evento realizado em Iretama

Social e Família do Paraná, Rogério Carboni. Estiveram presentes, o prefeito Eides Guedes, a vice-prefeita Suziane Faquim Guimarães, a secretária de Assistência Social Eliane Melniski e a primeira-dama Nilselene Guedes.

O prefeito Eides agradeceu ao secretário e destacou que a iniciativa reforça o compromisso da administração municipal em buscar parcerias e programas que contribuam para mais saúde, cuidado e qualidade de vida para as crianças e adolescen-

tes de Janiópolis.

Conforme o prefeito, além de melhorar a saúde visual, o programa também contribui diretamente para o desempenho escolar, já que muitos problemas de visão acabam interferindo na aprendizagem dos estudantes.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Presencial, nos termos do art. 75, inciso IV alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA MARCA/MODELO CASE 865B, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIACÃO E URBANISMO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 11.492.141/0019-14
Valor total: R\$ 3.874,05 (Cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
004	VIACÃO E URBANISMO	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACÃO E URBANISMO	
13390303999000000000	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
130	DOTAÇÃO	R\$ 2.541,45
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
004	VIACÃO E URBANISMO	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACÃO E URBANISMO	
13390300100000000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
130	DOTAÇÃO	R\$ 947,60
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
004	VIACÃO E URBANISMO	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIACÃO E URBANISMO	
13390391999000000000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
137	DOTAÇÃO	R\$ 2.385,00

Janiópolis/Pr, 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **ADILSON LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 32980-1, portador do CPF nº 026.746.219-07 e RG nº 7.622.575-3 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 63,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **ADMILSON MESSIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 52701-0, portador do CPF nº 865.244.539-72 e RG nº 5.715.440-3 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 50,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 27073-2, portador do CPF nº 735.673.539-34 e RG nº 5.114.482-1 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 65,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2026

SUMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor **EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 27073-2, portador do CPF nº 735.673.539-34 e RG nº 5.114.482-1 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 65,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de março de 2026, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 11 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 007/2026, as empresas:

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	RS 3.420,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 4.712,00
ILG COMERCIAL LTDA	RS 20.871,30
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	RS 3.788,68
PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	RS 4.743,54
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	RS 2.010,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RS 818,36
SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 3.928,6524
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RS 546,48

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quant	UNID	Preço Unitário	Preço Total
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	2	600	FR	R\$5,70	RS3.420,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	2	UNID	R\$2.356,00	RS4.712,00
ILG COMERCIAL LTDA	30	8700	BISNAGA	RS2,399	RS20.871,30
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	3	40	UNID	RS7,41	RS296,44
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	9	4	PCT	RS14,48	RS57,92
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	10	20	UNID	RS27,72	RS554,40
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	11	2	CAIXA	RS45,54	RS91,08
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	16	2	UNID	RS36,57	RS73,14
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	18	600	UNID	RS0,84	RS504,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	21	14	UNID	RS94,05	RS1.316,70
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	22	40	UNID	RS3,17	RS126,80
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	23	1200	UNID	RS0,53	RS636,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	24	12	UNID	RS11,02	RS132,24
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA	6	24	KIT	RS145,06	RS3.481,44
PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	25	30	CX	RS42,07	RS1.262,10
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	29	300	AMPOLA	RS6,74	RS2.010,04
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	28	100	BISNAGA	RS8,1836	RS818,36
SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	140	UNID	RS15,85	RS2.216,20

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

SS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA	DE PRODUTOS	13	5	UNID	RS20,25	RS101,25
SS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA <td>DE PRODUTOS</td> <td>14</td> <td>5</td> <td>UNID</td> <td>RS21,00</td> <td>RS105,00</td>	DE PRODUTOS	14	5	UNID	RS21,00	RS105,00
SS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA <td>DE PRODUTOS</td> <td>15</td> <td>5</td> <td>UNID</td> <td>RS21,25</td> <td>RS106,25</td>	DE PRODUTOS	15	5	UNID	RS21,25	RS106,25
SS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA <td>DE PRODUTOS</td> <td>19</td> <td>2</td> <td>UNID</td> <td>RS647,4762</td> <td>RS1.294,9524</td>	DE PRODUTOS	19	2	UNID	RS647,4762	RS1.294,9524
SS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA <td>DE PRODUTOS</td> <td>27</td> <td>1500</td> <td>COMP</td> <td>RS0,07</td> <td>RS105,00</td>	DE PRODUTOS	27	1500	COMP	RS0,07	RS105,00
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA <td></td> <td>20</td> <td>20</td> <td>UNID</td> <td>RS27,32</td> <td>RS546,40</td>		20	20	UNID	RS27,32	RS546,40

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2026, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025 – Dispensa de Licitação nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA: C. C. RAMOS E CIA. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PERSONALIZADAS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PADRÃO MERCOSUL, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 06 (seis) de fevereiro de 2026, com vencimento previsto para 05 (cinco) de fevereiro de 2027, nas mesmas condições avençadas.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do presente Contrato, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em conformidade com CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE do referido contrato, passando o valor do par de placas de identificação correspondente a R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para **R\$ 177,32 (cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, totalizando R\$ 2.659,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO N° 002/2026

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS
CONTRATADA: **MARIANE ARIEL MEDEIROS DE PAULA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 007/2024.

DATA INICIO: 11/03/2024
DATA TÉRMINO: 10/03/2026

Janiópolis, 10 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2026
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público N° 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Convoça o Candidato aprovado no Concurso Público N° 001/2023, para se apresentar até dia 12 de março de 2026, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

TÉCNICO ENFERMAGEM

Classificação	Candidatos
08°	KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS INOCÊNCIO OLIVEIRA

Art. 2° - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 13 de março de 2026, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3° - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4° - Publique-se.

Janiópolis, 10 de março de 2026

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

Numero da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO N° 3130, de 10 de março de 2026.

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Crédito Adicional		Detalhamento	Valor
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária		
Suplementar	Poder Legislativo	01.001.0001.0031.0001.2001.3390.0000.0000.00001	35.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso				Valor
Tipo de Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento		
Anulação Dotação	Poder Legislativo	01.001.0001.0031.0001.2001.4490.0000.0000.00001		10.000,00
Anulação Dotação	Poder Legislativo	01.001.0001.0031.0001.2001.3390.0000.0000.00001		10.000,00
Anulação Dotação	Poder Legislativo	01.001.0001.0031.0001.2001.3390.0000.0000.00001		10.000,00
Anulação Dotação	Poder Legislativo	01.001.0001.0031.0001.2001.3190.0000.0000.00001		5.000,00
TOTAL				35.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 10 de março de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.969-87

DECRETO N° 3.131/2026

SÚMULA: Calendário Entulhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1°. Em cumprimento à Lei Municipal nº 575/2019, fica instituído o calendário para depósito de entulhos no município de Janiópolis – **Apenas para os Distritos, para o ano vigente de 2026**

§ 1°. A colocação do entulho nos distritos na calçada, deverá ser feito APENAS NOS DIAS INDICADOS nas datas para dispor os entulhos nas calçadas – **DISTRITOS**:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		Não haverá coleta de entulhos em 11, 12, 13	Não haverá coleta de entulhos em 22, 23, 24		
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Não haverá coleta de entulhos em 19, 20, 21	Não haverá coleta de entulhos em 19, 20, 21	Não haverá coleta de entulhos em 21, 22, 23	Não haverá coleta de entulhos em 25, 26, 27		09,10,11

§ 2°. A coleta será realizada na sequência, após os dias disponíveis para o município dispor os resíduos na calçada, ou seja, no próximo dia útil.

Art. 2°. Conforme Artigo 3° da Lei Municipal supracitada, "Fica proibido o depósito de entulhos nos canteiros centrais das avenidas, ruas, praças, sobre o asfalto, bem como FORA DAS DATAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO", caso seja descumprido essa orientação, o infrator será acarretado nas seguintes penalidades:

I – Notificação da autoridade competente, para que o morador efetue a retirada dos entulhos em 72 (Setenta e Duas) horas;

II – Caso o morador NÃO EFETUE A RETIRADA dos entulhos, aplicação de multa correspondente a 0,5 (meia) unidade fiscal do Município de Janiópolis (UFMU) por dia de descumprimento.

§ 1°. Entulhos gerados pela CONSTRUÇÃO CIVIL (Obras Novas, Reformas, Reparos), poderão ser depositados na calçada fora das datas pré estabelecidas, porém os construtores, deverão informar ao Departamento de Obras, para sua imediata retirada.

Art. 3°. As datas aqui previstas são para que sejam colocados os entulhos na calçada, para serem recolhidos nos próximos dias úteis.

Parágrafo Único. A coleta dos resíduos orgânicos permanece inalterada, resíduos orgânicos misturados com recicláveis, não serão levados pelos funcionários da coleta. O município deverá efetuar a separação do lixo em suas casas, os recicláveis serão coletados semanalmente na Sede e Distritos.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 11 de março de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA N° 859/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: **IARA BOCALÃO FERREIRA DA SILVA**
CARGO: **PROCURADOR GERAL**
RG: _____ MATRICULA: **97535**

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 23/02/2026 À 26/02/2026
HORA DA SAÍDA: 20:00 HORA DA CHEGADA: 08:00
SOLICITADO: 2,5 DIÁRIAS APROVADO: 2,5 DIÁRIAS
DESTINO: **CURITIBA/PR**
MEIO DE TRANSPORTE: **ONIBUS**
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A "REFORMA TRIBUTÁRIA - AÇÕES ESTRATÉGICAS E IMEDIATAS PARA 2026" CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		2.472,50		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:		R\$ 2.472,50		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: **LUIZ ANTONIO VOLTPO**
VISTO: _____
DATA: 20/01/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 092.712.539-06 - BB
CONTA CORRENTE:

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA N° 859/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: **TANIA APARECIDA LOPES CORSINI**
CARGO: **DIRETORA DEP. DE TRIBUTAÇÃO**
RG: 9.604.287-6 MATRICULA: 7595

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 23/02/2026 À 26/02/2026
HORA DA SAÍDA: 20:00 HORA DA CHEGADA: 08:00
SOLICITADO: 2,5 DIÁRIAS APROVADO: 2,5 DIÁRIAS
DESTINO: **CURITIBA/PR**
MEIO DE TRANSPORTE: **ONIBUS**
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A "REFORMA TRIBUTÁRIA - AÇÕES ESTRATÉGICAS E IMEDIATAS PARA 2026" CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		2.472,50		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:		R\$ 2.472,50		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: **LUIZ ANTONIO VOLTPO**
VISTO: _____
DATA: 20/01/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 06056367967 - CAIXA
CONTA CORRENTE:

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA N° 860/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: **DANIEL MACEDO SANTOS**
CARGO: **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**
RG: 108366460 MATRICULA: 6170

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 23/02/2026 À 26/02/2026
HORA DA SAÍDA: 20:00 HORA DA CHEGADA: 08:00
SOLICITADO: 2,5 DIÁRIAS APROVADO: 2,5 DIÁRIAS
DESTINO: **CURITIBA/PR**
MEIO DE TRANSPORTE: **ONIBUS**
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE A "REFORMA TRIBUTÁRIA - AÇÕES ESTRATÉGICAS E IMEDIATAS PARA 2026" CONFORME COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		2.472,50		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:		R\$ 2.472,50		

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: **LUIZ ANTONIO VOLTPO**
VISTO: _____
DATA: 03/03/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: e8a9739e-c6bc-4e3b-852a-2678e2067ddf MERCADO PAGO
CONTA CORRENTE:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44 011) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO N° 3132, de 11 de março de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.115,69 (quatorze mil, cento e quinze reais e sessenta e nove centavos)

Crédito Adicional		Detalhamento	Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária		
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333909300000000000.00634	14.115,69

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso		Detalhamento	Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária		
Superávit		00834	14.115,69

Art. 3° - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 204,45 (duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Crédito Adicional		Detalhamento	Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária		
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333909300000000000.00634	204,45

Art. 4° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3° decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso		Detalhamento	Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária		
Excesso		4.132.101.110.330.0000.000 - 00834	204,45

Art. 5° - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 11 de março de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.969-87



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MOREIRA SALES
CNPJ: 28939286/0001-94
Rua Maria Ferreira de Cruz, nº 150 - Moreira Sales, PR - CEP: 87370-000
Fone: (044) 9332.1444 - Fone Fax: (044) 9332.1444
E-mail: consmuni@moreira.com.br



RESOLUÇÃO 105/2026

SUMULA - Aprova o preenchimento do Plano de Ação e Adesão do Incentivo Cuida Mais Paraná FASE II - Acolhimento Del. 005/2026; oriundos do CEDI/PR;

- Aprova o preenchimento do Plano de Ação e Adesão do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 Fase III - Del. 004/2026, oriundos do CEDI/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - C.M.D.I., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416/2009, de 14/05/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em dois de Março de 2026 (02/03/2026);
Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1°) - Aprovar o preenchimento do Plano de Ação e Adesão do Incentivo Cuida Mais Paraná FASE II - Acolhimento Del. 005/2026; oriundos do CEDI/PR;

(Art. 2°) - Aprovar o preenchimento do Plano de Ação e Adesão do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 Fase III - Del. 004/2026, oriundos do CEDI/PR;

(Art. 3°) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 02 de Março de 2026.



Sergio Benatti Cardozo
Presidente do C.M.D.I. -
Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcondes, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N° 76.217.625/0001-00 - Fone: (044) 3352.8100 - Fax: (044) 3352.8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gpm@moreira.com.br

PORTARIA N° 354/2026
DATA: 02 DE MARÇO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLTPO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER:** Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (UM) ano para o (a) servidor (a) público (a) municipal Sr. (a) **DAIANE CRISTINA PETRECA** matr. 7854 - RG. nº. 045.971.169-58 O SSP-PR, lotado (a) no cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o requerimento protocolado nº. 055/2026 de 02/03/2026, a partir de 02/03/2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLTPO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Manoel Marcondes, nº 682 - Moreira Sales, PR - CEP: 87370-000
CNPJ N° 06.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 932.1398
E-mail: cammuni@moreira.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: **JOSINETE BERNARDES DOS SANTOS**

Cargo: **VEREADORA** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **08/03/2026** Retorno: **10/03/2026**

Quantidade de Diária: Categoria (C) Valor:
- 1 - "R" 386,50
- 2 - "R" 1.832,50
TOTAL: 2.219,00

Deslocamento: **VEÍCULO PODER EXECUTIVO**

Justificativa: **Audiências: Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, Secretaria Estadual de Saúde e SEIL - Sandro Alex.**

Data: **06/03/2026** Assinatura: _____

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
08/03/2026

(*) "R" - Diária integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "R/C" - Diária Fracionada 1/